



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(41) 3652-8100
E-mail: ipora@ipora.pr.gov.br
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 334/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MARISTELA REGINA DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de abril de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **MARISTELA REGINA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 5.814.198-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 483.246.209-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 049/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de abril de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 22 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1258 Páginas 77 Ano: VI

Data: 23/05/2017